



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 237 /2023

O Vereador **Sidnei Pereira Silva**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Transparência na divulgação de informações relativas ao ICMS Esportivo, com envio a esta Casa Legislativa do detalhamento sobre valor dos recursos recebidos e de que forma são aplicados.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores,

A nova Lei do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – modalidade Esporte –, o conhecido ICMS Esportivo aumentará o repasse estadual em cinco vezes. Está confirmada a destinação de aproximadamente R\$ 70 milhões, a serem repassados pelo Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (Sedese-MG), às cidades mineiras no próximo ano. Esses recursos buscam melhorar os indicadores relacionados à prática esportiva pelos cidadãos.

Dos 853 municípios de Minas Gerais, Nanuque ocupa a posição de centésimo décimo primeiro lugar (113º). A lei que altera a divisão do ICMS estabelece novos critérios para repartição da parcela do imposto destinado aos municípios (de 0,01% para 0,05%) e representa impacto positivo na gestão esportiva dos municípios.

O ICMS Esportivo se baseia na distribuição de uma parcela do ICMS arrecadado para as cidades que atingem metas e desenvolvem atividades esportivas.

Dessa forma, solicito do Poder Executivo que determine absoluta Transparência na divulgação de informações relativas ao ICMS Esportivo, enviando a esta Casa Legislativa o detalhamento sobre valor dos recursos recebidos e de que forma estão sendo aplicados.

O Município tem promovido diversas atividades na área de esportes, que, com certeza, têm impacto positivo no peso do repasse relativo ao ICMS Esportivo. Todos nós temos o direito de saber quanto entrou nos cofres públicos e de que forma o dinheiro está sendo devidamente aplicado.

Gabinete do Vereador, em 30 de outubro de 2023.

Sidnei Pereira Silva (*Cidadania*)

Vereador-autor